



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.373 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As seguintes ruas do Loteamento Novo Horizonte ,
passam a ter as denominações a seguir:

- Rua Existente paralela com a Rua "1": RUA MARIA VICTORIA BRANDÃO;
- Ruas "1" e "6": RUA CAETANO GOMES DA SILVA;
- Ruas "4" e "9": RUA DONA CAROLINA SPOTTI DE CASTRO PINTO (DONA CAROLA);
- Ruas "2" e "7": RUA MOACIR MARGARIDO LACERDA;
- Ruas "3" e "8": RUA PEDRO ROSA;
- Avenida "1": AVENIDA TEN. VICENTE ANTONIO BEVILACQUA.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada o orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *070*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.373/86)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =